

PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 53/2025

Ituiutaba - MG, 30 de abril de 2025.

Exmo. Senhor

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 081/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção à Indicação nº 070/2025, de autoria do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que propôs a realização de estudo de viabilidade para a implantação, neste município, de uma “Creche do Idoso, o processo administrativo nº 4.667/2025, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS para análise da proposta e emissão de manifestação técnica.

Diante disso, com o retorno, encaminhamos para conhecimento e apreciação de V.Exa., o despacho exarado pela SEDS (fls. 06 a 07), bem como as planilhas anexas (fls. 08 a 14), que integram a resposta da reivindicação.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

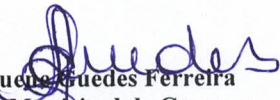
Atenciosamente,


Aleuene Guedes Ferreira
Secretária de Governo

P.A nº 4667/2025

Diante do recebimento do ofício nº 081/2025, encaminhando a Indicação CM/070/2025 do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, remeto o presente procedimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para conhecimento e apresentação da manifestação acerca da Indicação.

Ituiutaba, 11 de março de 2025.


Aleuene Guedes Ferreira
Secretária Municipal de Governo

A SECRETARIA DE GOVERNO

Conforme o disposto, encaminha-se, em anexo, o despacho constante das páginas 06 a 14, para que sejam adotadas as providências necessárias e realizados os trâmites subsequentes.

28/04/2025


MARCELO VITOR RODRIGUES NOGUEIRA
Diretor do Dep. Orçamento e Financeiro
SEDS - matrícula 2425


05

DESPACHO

Ituiutaba-MG, 28 de abril de 2025.

Assunto: Análise Técnica sobre a Implantação de Centro-Dia para Idosos

PROCESSO 4667/2025

Em atenção ao contido no Ofício n.º 070/2025, renova-se a manifestação quanto à necessidade e à relevância da implantação de um Centro-Dia para Pessoas Idosas, equipamento público que visa assegurar a proteção integral da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A proposta em questão encontra fundamento jurídico na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal n.º 8.742/1993), a qual estabelece, em seu artigo 2º, como objetivos da Política de Assistência Social, a proteção à família, à infância, à adolescência, à velhice, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho e o amparo às situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Ademais, o artigo 6º da referida lei define a proteção social especial, de média complexidade, como aquela destinada ao atendimento de indivíduos e famílias que se encontram em situações de violação de direitos, mas que ainda preservam vínculos familiares e comunitários.

Nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), o Centro-Dia configura-se como serviço integrante da proteção social especial de média complexidade, sendo destinado ao acolhimento, à promoção da autonomia, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à prevenção do isolamento social da pessoa idosa.

Anexa-se a esta manifestação o Estudo Técnico de Viabilidade, elaborado pela equipe técnica multidisciplinar, no qual se estima o custo anual da implantação e manutenção do serviço no valor de R\$ 1.413.612,55 (um milhão, quatrocentos e treze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), valor que abrange:

- Constituição da equipe técnica especializada (assistentes sociais, psicólogos, cuidadores, técnicos de enfermagem, nutricionistas e demais profissionais necessários);
- Aquisição de materiais de consumo e permanente;
- Aquisição de mobiliário adequado ao atendimento de idosos;
- Locação de imóvel, diante da inexistência de espaço físico municipal próprio que atenda aos requisitos legais e técnicos para a instalação do serviço;
- Custos com fornecimento de alimentação diária (café da manhã, almoço, lanche e jantar), respeitando-se os padrões nutricionais exigidos para a faixa etária

assistida.

Importa ressaltar que a criação deste serviço também se alinha aos princípios consagrados no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n.º 10.741/2003), em especial no que tange à garantia do direito à convivência familiar e comunitária, ao respeito à dignidade da pessoa idosa e à promoção de condições para um envelhecimento ativo, saudável e participativo.

Não obstante a relevância da proposta, registra-se que, no presente exercício financeiro, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não dispõe de dotação orçamentária suficiente para a implementação imediata do projeto. Entretanto, o estudo técnico ora apresentado constitui subsídio fundamental para a busca de alternativas de financiamento, seja mediante a celebração de convênios com a União e o Estado, seja por meio da captação de emendas parlamentares ou outras fontes de recursos compatíveis.

Dessa forma, reforça-se o compromisso desta Pasta com a efetivação de políticas públicas que assegurem a proteção social da pessoa idosa, permanecendo esta iniciativa como prioridade para futuras ações de planejamento e captação de recursos, com vistas à plena concretização do direito à proteção social especial e à dignidade humana.

Atenciosamente,



MANUELA GUEDES VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

VALORES TOTAIS PARA ABERTURA DO EQUIPAMENTO	
---	--

CARGOS	VALOR ANUAL
GASTOS COM PROFISSIONAIS	R\$ 767.605,80
MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS	R\$ 165.865,00
LOCAÇÃO DE ESPAÇO	R\$ 72.000,00
GASTOS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 408.141,75
TOTAL	R\$ 1.413.612,55



QUADRO MÍNIMO - EQUIPE PROFISSIONAL

CARGOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
COORDENADOR	1	R\$ 3.414,82	R\$ 40.977,84
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 3.414,82	R\$ 81.955,68
PSICÓLOGO (A)	2	R\$ 3.414,82	R\$ 81.955,68
EDUCADOR SOCIAL	2	R\$ 2.767,33	R\$ 66.415,92
FISIOTERAPEUTA	1	R\$ 2.092,00	R\$ 25.104,00
TERPEUTA OCUPACIONAL	1	R\$ 2.721,99	R\$ 32.663,88
NUTRICIONISTA	1	R\$ 2.767,00	R\$ 33.204,00
COZINHEIRO (A)	2	R\$ 1.688,87	R\$ 40.532,88
SERVIÇOS GERAIS	3	R\$ 1.688,87	R\$ 60.799,32
MOTORISTA	1	R\$ 1.688,87	R\$ 20.266,44
MONITORES	4	R\$ 1.688,87	R\$ 81.065,76
CUIDADORES	10	R\$ 1.688,87	R\$ 202.664,40
TOTAL			R\$ 767.605,80

MOBILIÁRIO

CARGOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Beliche Solteiro Cama Industrial	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
Mesa Escritório 2 Gav 120cm Light	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
Mesa Reunião Escritório Redonda 120cm 1200 Cinza	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
Kit Mesa Quadrada Monobloco Com 4 Cadeira	100	R\$ 393,00	R\$ 39.300,00
Cadeira De Escritório Presidente	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
Cadeira fixa polipropileno Preto/Preto	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
Armário de aço 164 com 3 prateleiras cinza	10	R\$ 842,00	R\$ 8.420,00
Arquivo De Aço Cinza 4 Gavetas P/ Pasta Suspensa	5	R\$ 842,00	R\$ 4.210,00
Máquina de Lavar 13Kg	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
Geladeira/RefrigeradorBrastemp Duplex 375L	2	R\$ 2.621,00	R\$ 5.242,00
Freezer Horizontal Inverter Dupla Ação Metalfrio DA420IFTech 417 Litros	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
Jogo Mesa Industrial 2,00m e 8 Cadeiras	1	R\$ 2.947,00	R\$ 2.947,00
Bebedouro De Água Industrial 25 Litros Bancada Inox + Filtro	1	R\$ 1.477,00	R\$ 1.477,00
Smart TV 50	2	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
EPSON Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt	2	R\$ 3.490,00	R\$ 6.980,00
Tela de Projeção Retrátil com Tripé - 100 Polegadas	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
Computador Completo Intel Core i7 16GB SSD 1TB Monitor LED 24	15	R\$ 2.356,00	R\$ 35.340,00
Caixa De Som Amplificada Amvox Aca 1402 Titan 1400W Led Bluetooth	2	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
Kit Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante 30 32 34	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
Jogo 50 Pratos Rasos	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
Kit 48 Colheres De Mesa Para Jantar	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
Kit 48 garfos De Mesa Para Jantar	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
Kit 48 facas De Mesa Para Jantar	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
4 Colheres Grandes 49cm Em Alumínio	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
100 Canecas Coloridas Plástico	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
Impressora Multifuncional HP Laser 135A - Preto e Branco USB	2	R\$ 1.169,00	R\$ 2.338,00

POLTRONA PARA SALA DE COURO SINTÉTIC	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
Fogão Industrial 6 Bocas	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
Fogão 4 Bocas	1	R\$ 541,00	R\$ 541,00
Liquidificador Spolu 3,5l 1200w Spl-064eco Preto/prata	3	R\$ 493,00	R\$ 1.479,00
Batedeira Planetária Maná 12 Litros Profissional BPM-12 PRO branca 110 V/220 V	3	R\$ 3.224,00	R\$ 9.672,00
Dellamed D100 Cadeira De Rodas Dobrável Resistente Até 100kg	5	R\$ 629,00	R\$ 3.145,00
Cadeira De Banho Adulto Em Aço Dobravel 100 Kg D30 Dellamed	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
Maca Hospitalar Tubular com Encosto de Cabeça Regulável - Suporta 250 Quilos	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
Andador Desmontável Articulado Com Rodas Alumínio	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
MAIS VENDIDO			R\$ 165.865,00

LOCAÇÃO OU CONSTRUÇÃO

ALUGADO	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
CONSTRUÇÃO	R\$ 682.000,00	R\$ 682.000,00

GASTOS COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR)

CARGOS	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PÃO FRANCES	KG	1095	R\$ 18,35	R\$ 20.093,25
PÃO INTEGRAL	KG	548	R\$ 12,50	R\$ 6.850,00
REFRIGERANTE	LT	2500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
LEITE	LT	4380	R\$ 5,01	R\$ 21.943,80
CAFÉ	KG	250	R\$ 75,60	R\$ 18.900,00
AÇUCAR	KG	120	R\$ 15,90	R\$ 1.908,00
IOGURTE	LT	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
IOGURTE NATURAL	LT	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
MARGARINA	KG	220	R\$ 12,79	R\$ 2.813,80
FRUTAS VARIADAS	KG	4380	R\$ 8,00	R\$ 35.040,00
ARROZ	5 KG	600	R\$ 26,10	R\$ 15.660,00
FEIJÃO	KG	2190	R\$ 7,99	R\$ 17.498,10
CHÁ	KG	110	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
MACARRÃO	PC	2190	R\$ 1,94	R\$ 4.248,60
ÓLEO DE SOJA	LT	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
OVOS	CARTELA C/24	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
EXTRATO	KG	330	R\$ 32,00	R\$ 10.560,00
CARNE DE FRANGO	KG	1752	R\$ 16,00	R\$ 28.032,00
PEIXE	KG	1095	R\$ 30,00	R\$ 32.850,00
CARNES	KG	1095	R\$ 32,00	R\$ 35.040,00
VERDURAS	KG	876	R\$ 8,00	R\$ 7.008,00
LEGUMES	KG	1752	R\$ 8,00	R\$ 14.016,00
BATATA	KG	1752	R\$ 8,00	R\$ 14.016,00
FARINHA DE MANDIOCA	KG	438	R\$ 14,90	R\$ 6.526,20
FARINHA DE TRIGO	KG	600	R\$ 6,11	R\$ 3.666,00
QUEIJO	KG	438	R\$ 29,00	R\$ 12.702,00

SALADA DE FOLHAS	KG	876	R\$ 8,00	R\$ 7.008,00
BISCOITOS INTEGRAIS	KG	657	R\$ 25,30	R\$ 16.622,10
SUCO EM PÓ	KG	4380	R\$ 6,25	R\$ 27.375,00
TEMPEROS DIVERSOS	KG	110	R\$ 24,99	R\$ 2.748,90
SAL	KG	110	R\$ 1,40	R\$ 154,00
MAIONESE	KG	150	R\$ 7,38	R\$ 1.107,00
SORVETE	10 KG	100	R\$ 118,90	R\$ 11.890,00
MILHO DE CANJICA	KG	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
MILHO DE PIPOCA	KG	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
CREME DE LEITE	KG	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
LEITE CONDENSADO	KG	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
PICOLÉ	UND	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
GÁS	UND	17	R\$ 110,00	R\$ 1.870,00
TOTAL				R\$ 408.141,75